



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.602

"Cria a Medalha do Mérito "Expedicionário Álvaro Jabur" e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial o disposto no artigo 93, inciso VI, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a "MEDALHA DO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO ÁLVARO JABUR", concedida àqueles que, por serviços relevantes junto à Guarda Municipal de Barbacena, ou tiverem concorrido de qualquer forma para o engrandecimento do Município e se fizerem dignos de tal distinção.

Parágrafo único. A comenda referida no caput deste artigo terá dois graus, a saber:

I – Grau 1: Conferida aos membros ativos ou da reserva da Guarda Municipal de Barbacena, sendo limitada a concessão desta a 5 (cinco) medalhas por ano.

II – Grau 2: Conferida à pessoa física ou jurídica que direta ou indiretamente contribuíram com a Guarda Municipal ou pelo engrandecimento da cidade, sendo limitada a concessão desta a 30 (trinta) medalhas por ano.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal será o presidente de honra do Conselho da Medalha e nomeará uma Comissão Especial, que apreciará e indicará as pessoas físicas e jurídicas que se enquadrem no perfil descrito nos incisos do Parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

§ 1º A Comissão de que trata este artigo será composta pelos seguintes membros:

I – Comandante da Guarda Municipal de Barbacena;

II – Secretário-Chefe da Casa Civil de Barbacena;

III – Presidente da Câmara Municipal de Barbacena.

§ 2º Aos membros da Comissão referida no artigo anterior, será conferida, ex officio, a honraria de que se trata este Decreto.

Art. 3º A entrega da medalha aos agraciados de que se trata o art. 1º e o Parágrafo único do art. 2º deste Decreto deverá ocorrer no "Centro de Operações da Guarda Municipal – Expedicionário Alvaro Jabur", em evento solene, durante a semana alusiva às comemorações do fim da Segunda Grande Guerra Mundial, denominado Dia da Vitória, ocorrida no dia 8 de maio, data também alusiva à inauguração da sede da Guarda Municipal.

Art. 4º A medalha deve ter a seguinte constituição:

I – Medalha: com 35mm de diâmetro e espessura aproximada de 2mm, estampada em aço inoxidável, no anverso, ao centro, em relevo, o brasão da Força Expedicionária Brasileira circundada pelos dizeres "Medalha Expedicionário Álvaro Jabour", no verso, ao centro o brasão do Município de Barbacena, circundada pelos dizeres "Guarda Municipal de Barbacena";

II – Fita: tecido em viscoso, com 35mm de largura e 45mm de altura, tendo duas faixas amarelas nas extremidades, com 10mm cada, e, ao centro, faixa de igual largura na cor verde. Enlaçando a fita, no alto, um passador do mesmo metal da medalha com 35mm de largura por 10mm de altura,

III – Barreta: a barreta será feita de metal coberto com a mesma fita da medalha, com 35mm de largura por 10mm de altura, na qual estará contido o passador descrito acima; e

IV – Roseta: laço de botão de fita da ordem que representa, usada sobre a lapela esquerda do paletó em trajes formais.

Art. 5º As reuniões do Conselho da Medalha "Expedicionário Álvaro Jabur", ficarão sob a responsabilidade do Secretário-chefe da Casa Civil e a confecção das medalhas, diplomas, e demais despesas decorrentes deste Decreto, correrá por conta da Prefeitura Municipal de Barbacena.

Art. 6º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente para o exercício de 2014.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 15 de abril de 2014;

172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada

Prefeito Municipal

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.603

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo, na Administração Pública Municipal Direta e Indireta dentro das comemorações do Dia do Trabalhador, o seguinte dia, com exceção para os serviços essenciais:

. 02 de maio de 2014 – sexta-feira;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 28 de abril de 2014;

172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.604

"Prorroga os prazos previstos no art. 4º e o § 2º do art. 6º do Decreto Municipal nº 7.595, de 14 de abril de 2014".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, e na forma do artigo 26, inciso I, ambos da Constituição do Município de Barbacena, e com fulcro no artigo 4º, § 2º da Lei Municipal nº 3.495, de 1998;

DECRETA:

Art. 1º Os prazos previstos no artigo 4º e no § 2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº. 7.595, de 2014, referentes ao término da autorização de uso de espaços públicos, ficam prorrogados até as 12:00 horas do dia 05 de maio de 2014, para atender as festividades do 50º Jubileu de São José Operário, quando os mesmos deverão estar devidamente desocupados, limpos e devolvidos ao Município.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 28 de abril de 2014;

172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.605

"Aprova a relação de agraciados com a Medalha do Mérito "Expedicionário Álvaro Jabur"."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a relação apresentada pela Comissão Especial designada pelo Decreto nº 7.602, de 2014, contendo os nomes dos agraciados com a Medalha do Mérito "Expedicionário Álvaro Jabur":

I – Grau 1: Conferida aos membros ativos ou da reserva da Guarda Municipal de Barbacena:

a) Celso Santos Ferreira – Guarda Municipal;

b) Fernando César de Paiva – Diretor da E.E. "Professor Soares Ferreira";

c) Itamar José de Souza Júnior – Subcomandante da Guarda Municipal;

d) Wagner do Nascimento Moura – Ten. Com. Polícia Rodoviária Estadual;

e) Wanderley José Miranda – Delegado de Polícia Civil.

II – Grau 2: Conferida à pessoa física ou jurídica que direta ou indiretamente contribuíram com a Guarda Municipal ou pelo engrandecimento da cidade:

a) Alexandro Rosa de Melo – Pastor e músico;

b) Almir de Paulo Ferreira – Servidor Público;

c) Altair José Savassi – Ex-Prefeito (in memoriam);

d) Anna Luíza Jabur Abdalla – Servidora Pública;

e) Antônio Viçoso Rodrigues – Padre, Ex-capelão da EPCAr;

f) Ary Lopes – Expedicionário da FEB;

g) Carlos Alberto Sá Grise – Vereador, Líder da Maioria;

h) Celestino Tedesco – Brigadeiro-do-Ar, Comandante da EPCAr;

i) Flávio Barra Rocha – Promotor de Justiça;

j) Horácio Antonio Amorim Barbosa – Ex-Vereador (in memoriam);

k) João Batista da Silva – Expedicionário da FEB;

l) João Célio Valério – 1º Ten. Exército;

m) João Rodrigues Costa – Expedicionário da FEB;

n) José Augusto de Menezes Magalhães – Empresário;

o) Lucimar Velloso Zanzoni – Secretária da APAE;

p) Luiz Carlos Fidélis – Sargento Bombeiro Militar;

q) Luiz Eduardo Grisólia de Oliveira – Médico;

r) Márcio Martins Sant'Ana – Cel. Comandante Geral da PMMG;

s) Marcos Alves de Andrada – Juiz de Direito;

t) Maria Leite de Castro Coutinho - Professora;

u) Ronaldo Braga – Vereador, Líder da Minoria.

Parágrafo único. Nos termos do § 2º do art. 2º do Decreto nº 7.602, de 2014, fica conferida a honraria aos seguintes membros da Comissão Especial incumbida de indicar os agraciados com a Medalha do Mérito "Expedicionário Álvaro Jabur":

I – Adilson Domingos – Comandante da Guarda Municipal;

II – Amarílio Augusto de Andrada – Presidente da Câmara Municipal;

III – José Augusto de Oliveira Penna Naves – Secretário Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 28 de abril de 2014;

172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada

Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nos artigos 157 e 161, ambos da Lei Municipal nº 3.245, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.201 - 1 – DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 063/CGEM/14, instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido por E.A.S., matrícula 25.383-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e por H.G.C., GM-1, Matrícula 5.671-01, lotado na Guarda Municipal de Barbacena, para apurar possíveis infrações ao artigo 132, incisos IX, X, XI e XV da Lei nº 3.245/1995 relacionadas por meio do Ofício nº 250/13 expedido pela Guarda Municipal de Barbacena. 2 – DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância da Guarda Municipal de Barbacena, instituída pela Portaria nº 15.877, de 22 de novembro de 2013, conduza o Processo devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação do extrato desta Portaria. 3 – DELIBERAR que os membros da Comissão podem reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual. 4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 03 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 16.202 - 1 – DETERMINAR, em atendi-



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

mento ao Ofício nº 063/CGEM/14, instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido por L.C.L.N., GM-1, Matrícula 5.952-01, lotado na Guarda Municipal de Barbacena, para apurar possíveis infrações ao artigo 132, incisos IX, X, XI e XV da Lei nº 3.245/1995 relatadas por meio do Ofício nº 236/13 expedido pela Guarda Municipal de Barbacena. 2 – DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância da Guarda Municipal de Barbacena, instituída pela Portaria nº 15.877, de 22 de novembro de 2013, conduza o Processo devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação do extrato desta Portaria. 3 – DELIBERAR que os membros da Comissão podem reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual. 4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 03 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 16.203 - 1 – DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 063/CGEM/14, instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido por M.H.M., Matrícula 19.192-01, Professor P-1-A, da Educação Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, para apurar possíveis infrações aos artigos 132, inciso I, III e IV e 133, inciso XXI da Lei nº 3.245/1995 relatadas por meio do Ofício nº 573/13 expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto. 2 – DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância instituída pela Portaria nº 15.156, de 1º de fevereiro de 2013, conduza o Processo devendo concluir seu trabalho as no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação do extrato desta Portaria. 3 – DELIBERAR que os membros da Comissão podem reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual. 4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 03 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 16.204 1 – DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 063/CGEM/14, instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido por A.E.B.D., Matrícula 3.028-01, Professor P-4-A, da Educação Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, para apurar possível infração ao artigo 132, inciso VII da Lei nº 3.245/1995 e consequente responsabilidade civil-administrativa (art.140 da Lei nº 3.245/1995), relatada por meio do Ofício nº 419/13 expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto. 2 – DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância instituída pela Portaria nº 15.156, de 1º de fevereiro de 2013, conduza o Processo devendo concluir seus trabalhos as no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação do extrato desta Portaria. 3 – DELIBERAR que os membros da Comissão podem reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual. 4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 03 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 16.205 - 1 – DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 063/CGEM/14, instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido por L.M.C.P., Matrícula 8.613-01, Professor P-2-A, da Educação Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, para apurar possíveis infrações aos artigos 132, incisos IV e IX e 133, inciso XI da Lei nº 3.245/1995, relatadas por meio do Ofício nº 378/13 expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto. 2 – DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância instituída pela Portaria nº 15.156, de 1º de fevereiro de 2013, conduza o Processo devendo concluir seus trabalhos as no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação do extrato desta Portaria. 3 – DELIBERAR que os membros da Comissão podem reportar-se diretamente aos órgãos da Administração

Pública em diligências necessárias à instrução processual. 4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 03 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 16.206 - 1 – DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 063/CGEM/14, instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido por E.C.J., Matrícula 3.847-01 e 19.259/01, Professor P-5, de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, para apurar possíveis infrações aos artigos 132, incisos IV e IX e 133, inciso XI da Lei nº 3.245/1995, relatadas por meio do Ofício nº 564/13 expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto. 2 – DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância instituída pela Portaria nº 15.156, de 1º de fevereiro de 2013, conduza o Processo devendo concluir seu trabalho as no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação do extrato desta Portaria. 3 – DELIBERAR que os membros da Comissão podem reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual. 4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 03 de abril de 2014.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 052/14 – RDC 001/14 – Objeto: Contratação de empresa especializada, através do Regime Diferenciado de Contratação, para ampliação e reforma do Hospital Geral de Barbacena. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 27/05/2014, às 09:00 horas. Informações: (32) 3339-2026 ou licitacao@barbacena.mg.gov.br. Pablo H. Candian. Presidente da CPL.

ERRATA

SAS – PRC 048/2013 - PP 002/2014 – Aquisição de dois caminhões equipados com carroceria e cabine – Em publicação 28/04/2014, para Homologação do Processo acima referido, onde se lê: Valor Total Da Licitação: R\$152.500, LEIA-SE: VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$305.000,0000. Luís Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 039/2014 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Comercial JV Eirelli ME– CNPJ.: 09.464.771/0001-04. Processo: 006/2014, Pregão Presencial: 012/2014. Objeto: Aquisição de tinta e material para demarcação viária, visando atender à Subsecretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana. Itens vencedores: 1,2 e 3. Valor Total : R\$ 17.851,00. Data de assinatura: 29/04/2014. Início: 29/04/2014 Término: 31/12/2014. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Jose Francisco Vidigal Silveira e Daniela Cristina de Souza

Extrato de Contrato nº 040/2014 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Unifortti Comercio e Industria Ltda– CNPJ.: 03.703.636/0001-98. Processo: 011/2014, Pregão Presencial: 017/2014. Objeto: Aquisição de material para atividade do evento Barbacena Ativa, através da Secretaria do Sistema de Integração Governamental para a Promoção Humana. Itens vencedores: 01, 03,04,05,06,07,08 e 09. Valor Total : R\$ 4.766,88. Data de assinatura: 29/04/2014. Início: 29/04/2014

Término: 28/04/2015. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Ângela Maria Kilson e Vanderson de Sousa Farnetti.

Extrato de Contrato nº 041/2014 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Indústria de Bolas Titãs Ltda– CNPJ.: 17.952.607/0001-74. Processo: 011/2014, Pregão Presencial: 017/2014. Objeto: Aquisição de material para atividade do evento Barbacena Ativa, através da Secretaria do Sistema de Integração Governamental para a Promoção Humana. Item vencedor: 02. Valor Total : R\$ 7.500,00. Data de assinatura: 29/04/2014. Início: 29/04/2014 Término: 28/04/2015. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Ângela Maria Kilson e Jacqueline Cristina da Silva.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 116/2013 - PP 003/2014. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gás de Cozinha. Vencedora: DANIELLE CRISTINA SANTOS FERREIRA - MEI, CNPJ: 11.926.286/0001-57. Item 01 no valor unitário de R\$ 48,33 e item 02 no valor unitário de R\$ 165,33. Homologado em 24/04/2014. Barbacena 30/04/2014. Antônio Carlos Andrada – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 002/2014 – PP 011/2014. OBJETO: Registro de Preços de materiais elétricos em atendimento à SEPLAN e SEMOP. VENCEDORES: ORGANIZAÇÕES M.S.L LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.062.925/0001-06, itens 02 R\$ 12,10; 07 R\$ 0,63; 08 R\$ 0,95; 12 R\$ 36,40; 18 R\$ 6,00; 19 R\$ 4,20; 23 R\$ 3,10; 25 R\$ 5,15; 28 R\$ 20,25; 30 R\$ 29,50; 32 R\$ 5,45; 34 R\$ 4,50; 36 R\$ 12,90; 37 R\$ 17,80; 44 R\$ 21,00; 51 R\$ 3,15; 54 R\$ 180,00; 57 R\$ 4,30; 58 R\$ 2,60; 62 R\$ 3,00; 65 R\$ 0,40; 70 R\$ 0,84; 71 R\$ 0,81; 73 R\$ 3,50; LAVRAS COMERCIAL LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº 07.763.280/0001-39, itens 03 R\$ 0,20; 04 R\$ 0,39; 05 R\$ 0,20; 09 R\$ 1,64; 13 R\$ 2,97; 14 R\$ 0,80; 17 R\$ 3,09; 20 R\$ 5,00; 23 R\$ 41,40; 26 R\$ 4,95; 33 R\$ 4,55; 35 R\$ 10,10; 41 R\$ 0,85; 42 R\$ 0,85; 43 R\$ 0,85; 45 R\$ 3,40; 46 R\$ 35,42; 48 R\$ 6,65; 49 R\$ 4,50; 52 R\$ 1,20; 53 R\$ 4,84; 56 R\$ 0,60; 59 R\$ 0,94; 63 R\$ 5,00; 66 R\$ 0,80; 67 R\$ 3,58; 68 R\$ 2,48; 69 R\$ 1,44; 74 R\$ 0,40; 77 R\$ 1,45; VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº 11.700.518/0001-54, itens 06 R\$ 11,05; 10 R\$ 2,46; 11 R\$ 19,43; 15 R\$ 5,09; 16 R\$ 7,05; 21 R\$ 6,65; 22 R\$ 13,60; 27 R\$ 4,74; 29 R\$ 26,84; 31 R\$ 3,89; 38 R\$ 0,56; 39 R\$ 0,68; 40 R\$ 37,40; 47 R\$ 2,39; 50 R\$ 10,69; 55 R\$ 8,10; 60 R\$ 2,07; 61 R\$ 3,62; 64 R\$ 0,53; 72 R\$ 2,59; 75 R\$ 2,07; 76 R\$ 9,50; HOMOLOGAÇÃO 24/04/2014. Barbacena, 30/04/2014. Antônio Carlos de Andrada. Prefeito Municipal.

SAS - PRC 049/2013 - PP 001/2014. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de ferramentas. Vencedor: Fergavi Comercial Ltda – EPP, CNPJ 14.968.227/0001-30, nos itens: 01 valor unitário de R\$ 18,69; 02 valor unitário de R\$ 13,64; 03 valor unitário de R\$ 43,40; 07 valor unitário de R\$ 9,80; 08 valor unitário de R\$ 11,09; 09 valor unitário de R\$ 20,87; 10 valor unitário de R\$ 15,36; 22 valor unitário de R\$ 209,25; 24 valor unitário de R\$ 43,61; 25 valor unitário de R\$ 3,96; 26 valor unitário de R\$ 4,56; 27 valor unitário de R\$ 5,86; 28 valor unitário de R\$ 3,96; 29 valor unitário de R\$ 4,56; 30 valor unitário de R\$ 5,86; 31 valor unitário de R\$ 7,00; 32 valor unitário de R\$ 7,18; 33 valor unitário de R\$ 7,59; 34 valor unitário de R\$ 8,17; 35 valor unitário R\$ 8,92; 36 valor unitário R\$ 9,42; 37 valor unitário R\$ 11,10; 38 valor unitário R\$ 12,97; 39 valor unitário R\$ 14,39; 40 valor unitário R\$ 5,88; 41 valor unitário R\$ 10,02; 42 valor unitário R\$ 5,90; 43 valor unitário R\$ 6,30; 44 valor unitário R\$ 3,44; 45 valor unitário R\$ 4,28; 46 valor unitário R\$ 5,81; 47 valor unitário R\$ 7,48; 48 valor unitário R\$ 35,10; 49 valor unitário R\$ 31,54; 50 valor unitário R\$ 38,11; 51 valor unitário R\$ 38,69; 52 valor unitário R\$ 607,50; 53 valor unitário R\$ 396,90; 54



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

valor unitário R\$ 196,70; 55 valor unitário R\$ 5,52; 56 valor unitário R\$ 10,47; 57 valor unitário R\$ 8,60 e 60 valor unitário R\$ 57,66. Homologado em 23/04/2014. Barbacena 30/04/2014. Luís Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Luiz Álvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE PORTARIA

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso da atribuição que lhe confere o art. 157 da Lei Municipal nº 3.245, de 13 de dezembro de 1995; com fundamento nos artigos 146, caput e 133, inciso XV, ambos do mesmo diploma legal; e, tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº 09/CPIA/2013, RESOLVE:

PORTARIA Nº 070 - SUSPENDER por um período de 05(cinco) dias, o servidor Nivaldo do Carmo da Silva matrícula n.º 1041, a partir do dia 05.05.2014, em virtude de ter entretido no local e horário de trabalho sem causa justificada. Barbacena, 24 de abril de 2014. Luís Álvaro Abrantes Campos - Diretor-Geral do SAS.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

EXTRATO DE PORTARIAS

071- EXONERANDO, a pedido, MÁRCIO JOSÉ DE PAULA do cargo em comissão de Coordenador de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-4, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Ilson Guilherme de Sá, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 1º de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

072- EXONERANDO ROSEMAURO CAMPOS DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Carlos Roberto Batista, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 1º de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

073- EXONERANDO JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador José Jorge Emídio, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 1º de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

074- EXONERANDO ALESSANDRA LÚCIA CONCEIÇÃO do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador José Jorge Emídio, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13 a partir de 1º de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

075 – NOMEANDO ALESSANDRA LÚCIA CONCEIÇÃO

para exercer o cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador José Jorge Emídio, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, em decorrência da exoneração de José Raimundo da Silva, a partir de 1º de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

076 – NOMEANDO RONALDO DA SILVA GALDINO para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador José Jorge Emídio, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei nº. 4467/13, em decorrência da exoneração de Alessandra Lúcia Conceição, a partir de 1º de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

077- EXONERANDO LARISSA CANDIAN FONSECA do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete da Vereadora Gracia Maria Araújo Gomes, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 1º de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

078 – NOMEANDO ROSENI FERREIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete da Vereadora Gracia Maria Araújo Gomes, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, em decorrência da exoneração de Larissa Candian Fonseca, a partir de 1º de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

079- EXONERANDO ROSEMARY HELOISA NOGUEIRA MARTINS do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Tadeu José Gomes, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 1º de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

080 – NOMEANDO JÚLIO CESAR MARTINS para exercer o cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Tadeu José Gomes, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, em decorrência da exoneração de Rosemary Heloisa Nogueira Martins, a partir de 1º de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

081- EXONERANDO MARIANE CRISTINA MOREIRA LOURENÇO do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Tadeu José Gomes, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 1º de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

082 – NOMEANDO MARIANE CRISTINA MOREIRA LOURENÇO para exercer o cargo em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Tadeu José Gomes, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, em decorrência da exoneração de Iolanda Queiroz de Lima, a partir de 1º de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

083- EXONERANDO MANOELINO MÁRCIO BARBO-

SA FERREIRA do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Márcio Zeferino Ferreira, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 1º de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

084 – NOMEANDO AURÉLIO JOSÉ LOURENÇO para exercer o cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Márcio Zeferino Ferreira, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, em decorrência da exoneração de Manoelino Márcio Barbosa Ferreira, a partir de 1º de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

085 – EXONERANDO EMÍDIO JOSÉ RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Ilson Guilherme de Sá, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 1º de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

086 - NOMEANDO EMÍDIO JOSÉ RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-4, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Ilson Guilherme de Sá, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, em decorrência da exoneração de Márcio José de Paula, a partir de 1º de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

087 – EXONERANDO BRUNA ELIZA CARDOSO DE SOUZA do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 1º de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

088 - NOMEANDO BRUNA MARA MACEDO para exercer o cargo em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, em decorrência da exoneração de Bruna Eliza Cardoso de Souza, a partir de 1º de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

089 – EXONERANDO MARÍLIA MARIA DA SILVA do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Carlos Alberto Sá Grise, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 1º de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

090 – NOMEANDO ZILDA MOREIRA CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Carlos Alberto Sá Grise, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, em decorrência da exoneração de Marília Maria da Silva, a partir de 1º de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

091 - EXONERANDO RÔMULO JÚNIOR COELHO do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câ-



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

mar, lotado no Gabinete da Vereadora Gracia Araújo Gomes, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 1º de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

092 – EXONERANDO HENDRYWS ROSBERG PEDROZA CIMINO do cargo em comissão de Secretário de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Márcio Zeferino Ferreira, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 1º de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

093 – NOMEANDO CAMILA COIMBRA DE OLIVEIRA REIS para exercer o cargo em comissão de Secretária de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Márcio Zeferino Ferreira, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, em decorrência da exoneração de Hendryws Rosberg Pedroza Cimino, a partir de 1º de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

094 – NOMEANDO CHARLESTON WESLEY DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Ilson Guilherme de Sá, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 1º de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

095 – NOMEANDO MARIA IMACULADA DE PAULA para exercer o cargo em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Ilson Guilherme de Sá, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, em decorrência da exoneração de Emídio José Rodrigues, a partir de 1º de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

096 – EXONERANDO MARIA DA CONCEIÇÃO RESENDE MELLO do cargo em comissão de Coordenadora de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-4, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 03 de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

097 - NOMEANDO CARLOS ALBERTO NATAL para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-4, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, em decorrência da exoneração de Maria da Conceição Resende Mello, a partir de 03 de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

098 - EXONERANDO ÂNGELA MARIA GONZAGA do cargo em comissão de Secretária de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete da Vereadora Ângela Maria Kilson, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 03 de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

099 - EXONERANDO ELAINE MARIA PEREIRA do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete da Vereadora Ângela Maria Kilson, de acordo

com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 03 de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

100 – EXONERANDO SANDRO RODRIGUES LEITE do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete da Vereadora Ângela Maria Kilson, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 03 de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

101 – EXONERANDO MARCOS MAGALHÃES DRUMOND DIAS do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete da Vereadora Ângela Maria Kilson, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 03 de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

102 – EXONERANDO MARIA DO CARMO DA SILVA VIDAL do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete da Vereadora Ângela Maria Kilson, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 03 de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

103 – EXONERANDO RAFAEL JOSÉ DAMASCENO do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete da Vereadora Ângela Maria Kilson, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 03 de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

104 – EXONERANDO FÁBIO REZENDE MELLO do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete da Vereadora Ângela Maria Kilson, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 03 de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

105 - EXONERANDO APARECIDA LUIZA ROSA DE PAIVA do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete da Vereadora Ângela Maria Kilson, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 03 de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

106 - NOMEANDO ÂNGELA MARIA GONZAGA para exercer o cargo em comissão de Secretária de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 03 de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

107 – NOMEANDO ELAINE MARIA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 03 de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

108 – NOMEANDO SANDRO RODRIGUES LEITE para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar,

Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 03 de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

109 - NOMEANDO MARCOS MAGALHÃES DRUMOND DIAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 03 de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

110 - NOMEANDO MARIA DO CARMO DA SILVA VIDAL para exercer o cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 03 de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

111- NOMEANDO RAFAEL JOSÉ DAMASCENO para exercer o cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 03 de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

112 - NOMEANDO FÁBIO RESENDE MELLO para exercer o cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 03 de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

113 – NOMEANDO APARECIDA LUIZA ROSA DE PAIVA para exercer o cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 03 de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

114 – CONCEDENDO a servidora efetiva MARIA ANTONIETA BARROS, mais 5% (cinco por cento) de gratificação quinquenal, em razão de haver completado trinta e cinco anos de efetivo exercício em 02.04.14, a partir de 03 de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

115 – NOMEANDO INGRID ANDRADE MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete da Vereadora Gracia Maria Araújo Gomes, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, em decorrência da exoneração de Rômulo Júnior Coelho, a partir de 04 de Abril - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

116 - Atendendo ao Ponto Facultativo decretado pelo Chefe do Executivo, através do Decreto nº. 7596, de 14 de abril de 2014, dispor que não haverá expediente na Câmara Municipal no dia 17 de abril (quinta-feira) de 2014, dentro das comemorações da Semana Santa do corrente ano.

.....